



DECRETO Nº 13.638, DE 04 DE MAIO DE 2009

Nomeia os membros do Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI do art. 102 da Constituição Estadual, e em conformidade com a Lei nº 5.800, de 23 de setembro de 2008, que altera os termos da Lei nº 5.571, de 24 de maio de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Desenvolvimento Urbano – CEDUR, com mandato de 02 (dois) anos, os membros titulares e suplentes representantes dos segmentos da sociedade civil, do Poder Público e do setor produtivo, abaixo nominados:

I – representantes da sociedade civil:

a) Federação da Associação de Moradores e Conselhos Comunitários do Estado do Piauí – FAMCC/PI:

Membro Titular: MARIA DA CRUZ REIS
Membro Suplente: MARIA SANDRA GOMES DE SOUSA

b) Federação das Associações de Moradores do Estado do Piauí – FAMEPI:

Membro Titular: RAIMUNDO MENDES DA ROCHA
Membro Suplente: ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO

SINTEURO: c) Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Transporte Rodoviário –

Membro Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA SOUZA
Membro Suplente: VALDIVINO PEREIRA LIMA

d) Central Única dos Trabalhadores – CUT/PI:

Membro Titular: JOÃO BATISTA GONÇALVES HONÓRIO
Membro Suplente: AJURÍ DIAS

e) Fundação Rio Parnaíba – FURPA:

Membro Titular: SOCORRO MARIA DE CARVALHO CARDOSO
Membro Suplente: UBIRAJARA SANTANA ASSUNÇÃO

f) Federação das Entidades Comunitárias do Estado do Piauí – FECEPI:

Membro Titular: VANICLEUDI MEDEIRO DE NASCIMENTO QUEIROZ
Membro Suplente: JOSÉ ALVES DE SOUSA

g) Federação dos Trabalhadores da Agricultura do Piauí – FETAG:

Membro Titular: JOAQUIM CARDOSO
Membro Suplente: REGINA MELO BARROS

SINTEPI: h) Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias Urbanas do Estado do Piauí –

Membro Titular: IVONETE FRANÇA MARTINS
Membro Suplente: FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA

II – representantes do Poder Público:

a) Águas e Esgotos do Piauí S/A – AGESPISA:

Membro Titular: MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Membro Suplente: MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA DE MELO SALES

b) Companhia Energética do Piauí – CEPISA:

Membro Titular: JOSÉ CRUZ RIBEIRO BATISTA
Membro Suplente: PAULO AFONSO BORGES

c) Caixa Econômica Federal – CEF:

Membro Titular: HÉRBERT BUENOS AIRES DE CARVALHO
Membro Suplente: EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO

d) Secretaria Estadual do Planejamento – SEPLAN:

Membro Titular: SÉRGIO GONÇALVES DE MIRANDA
Membro Suplente: EDILENE MARIA MOURA FACUNDES

e) Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR:
Membro Titular: DALTON MELO MACAMBIRA
Membro Suplente: DEMÓCRITO CHAGAS BARRETO

f) Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI:

Membro Titular: MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES
Membro Suplente: ANA LÚCIA GONÇALVES SOUSA

g) Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI:

Membro Titular: JESUS RODRIGUES ALVES
Membro Suplente: WELLINGTON CARVALHO CAMARÇO

h) Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

Membro Titular: CAP. JOSÉ VELOSO SOARES
Membro Suplente: CAP. VINÍCIUS DE CARVALHO

i) representante definido pelo CEDUR

- Da Secretaria Estadual das Cidades:

Membro Titular: PETRÔNIO MACARIO DE CASTRO FILHO
Membro Suplente: SEBASTIÃO RIBEIRO BARRADOS

III – segmento produtivo

a) Sindicato da Indústria da Construção Civil - SINDUSCON:

Membro Titular: JANUÁRIO PINHEIRO RAMOS
Membro Suplente: RAIMUNDO ANDRADE DOS SANTOS JÚNIOR

b) Sindicato das Empresas de Transporte de Passageiros do Estado do Piauí – SINEÔNIBUS:

Membro Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO COSTA
Membro Suplente: GLEISSON RYCADE DE OLIVEIRA BARROS

c) Sindicato dos Transportes de Passageiros Urbanos de Teresina – SETUT:

Membro Titular: MARCELINO LOPES NETO
Membro Suplente: FÁBIO PRADO REIS

d) Instituto dos Arquitetos do Brasil – IAB:

Membro Titular: WALBER LIMA GOMES JÚNIOR
Membro Suplente: EDUARDO GIL BORSOI

e) Associação Industrial do Piauí – AIP:

Membro Titular: ELANO SAMPAIO SANTOS
Membro Suplente: GILBERTO DIEGO VERÍSSIMO PEDROSA

f) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/PI:

Membro Titular: JOSÉ BORGES DE SOUSA ARAÚJO
Membro Suplente: MARIA DO SOCORRO GOMES ARARIPI SEABRA

g) Sindicato dos Engenheiros do Piauí – SENGE:

Membro Titular: PAULO AFONSO BRANDÃO ALEXANDRINO
Membro Suplente: PAULO ARAÚJO DE SAMPAIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 04 de maio de 2009.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 571